

PROJETO DE LEI N.º 67/2022

**AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A BAIXAR BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS.**

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a baixar bens móveis pertencentes ao patrimônio público avaliados como inservíveis pela comissão de reavaliação dos bens móveis patrimoniais, devidamente constituída através da Portaria nº 5199/2022.

Art. 2º- Os bens móveis a serem baixados são os constantes do anexo que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS,
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Registra-se e publique-se
Na data supra

Ametista do Sul/RS, 06 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 67/2022

Senhor Presidente:

Juntamente com a presente, encaminhamos a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado que autoriza o Poder Público Municipal a realizar a baixa de bens móveis pertencentes ao patrimônio público avaliados como inservíveis pela comissão de reavaliação dos bens móveis patrimoniais, devidamente constituída através da Portaria nº 5199/2022.

O presente Projeto de Lei se faz necessário, tendo em vista que os bens móveis listados em anexo estão sucateados e não possuem condições de recuperação, ou é inviável economicamente, razão pela qual não atendem mais a finalidade a que se destinavam, não mais tendo serventia ao Poder Público.

Portanto, tendo em vista a inutilidade e inservibilidade desses bens móveis, em decorrência do próprio uso ou de intempéries, solicita-se à esta casa legislativa que aprove este Projeto de Lei, a fim de dar-se baixa dos mesmos no patrimônio público.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

JOAREZ ALVES DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul – RS